LEI MUNICIPAL Nº 4.283, 11 DE OUTUBRO DE 2004

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA:

 PRAÇA ULYSSES SCHMIDT

 (\*1906 + 1990).

Art. 1º - Passa a denominar-se PRAÇA ULYSSES SCHMIDT, a atual praça localizada na Rua Capitão Heitor Carlini, no bairro Esplanada, entre as ruas Emílio e José Honório dos Santos.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.